



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 189/2022

Eleição dos(as) novos(as) dirigentes do Tribunal de Justiça do Ceará

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõem os artigos 7 a 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tratam da eleição para os cargos de direção deste Tribunal, e na Resolução n.º 26/2016, de 22 de setembro de 2016, do Órgão Especial;

RESOLVE:

I – Estabelecer o dia vinte e sete (27) de outubro de 2022, quinta-feira, às 13h30min, para a realização das eleições dos(as) novos(as) dirigentes do Tribunal de Justiça do Ceará, Presidente, Vice-Presidente e Corregedor(a)-Geral, em sessão do Tribunal Pleno.

II - Tornar público que se encontram abertas, pelo prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para os(as) Desembargadores (as) que queiram concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor(a)-Geral, para o mandato de dois (02) anos, biênio 2023/2025.

III - O requerimento de inscrição deverá ser dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça, via CPA, especificando o cargo para o qual pretende concorrer, vedada a inscrição simultânea para mais de um (1) cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GUTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de execução das obras/serviços do contrato cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Capistrano-CE, Cascavel-CE, Fortim-CE, Pacajus-CE, Paraipaba-CE, São Luís do Curu-CE, Camocim-CE, Forquilha-CE, Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE, Uruoca-CE, Madalena-CE, Mombaça-CE e Pedra Branca-CE e do JECC de Maracanaú-CE, em 03 (três) lotes distintos, sendo o Lote 01 referente às Comarcas de Capistrano-CE, Cascavel-CE, Fortim-CE, JECC de Maracanaú-CE, Pacajus-CE, Paraipaba-CE e São Luís do Curu-CE, o Lote 02 referente às Comarcas de Camocim-CE, Forquilha-CE, Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Uruoca-CE e o Lote 03 referente à Comarca de Madalena-CE, Mombaça-CE e Pedra Branca-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 31/2021, e, ainda, no(s) seu(s) Anexo(s), em 58 (cinquenta e oito) dias, com início em 28.05.2022, e término em 24.07.2022, ficando conseqüentemente prorrogados os prazos de 30 dias para Recebimento Definitivo das obras (até 24.08.2022), e os 30 dias para procedimentos administrativos possibilitando a manutenção do vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, até 24.09.2022; **ACRÉSCIMO:** fica acrescido no contrato o valor de R\$ 80.273,86 (oitenta mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), que representa 38,16% do valor inicial do contrato, correspondente aos serviços descritos no Anexo do aditivo.; **SUPRESSÃO:** fica suprimido no Contrato o valor de R\$ 16.436,50 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), que representa 7,81% do valor inicial do contrato, conforme anexo, Após os acréscimos e supressões, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 63.837,36 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 30,34% de seu valor inicial, passando de R\$ 210.376,91 (duzentos e dez mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) para os atuais R\$ 274.214,27 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §º e incisos, e art. 65, II, §1º e alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho e Thales Gutiere Gomes de Souza.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.; **OBJETO:** crescer o valor de R\$ 12.157,58 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente ao aumento da carga horária de 12 para 20 horas no módulo "Aspectos de Destaque na Terceirização de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra de Acordo com a Lei Nº 14.133/2021", no contrato cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para ministrar cursos "in company" na área de licitações e contratações públicas para capacitação de servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará", representando um aumento de 2,96%, do valor global, passando de R\$ 410.652,88 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para os atuais R\$ 422.810,46 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora *Maria Nailde Pinheiro Nogueira*, Felipe de Albuquerque Mourão e Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto.